



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025

DISPENSA POR LIMITE Nº 169/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 03 de novembro de 2025, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

- 1.1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e substituição de peças, da marca ebara 30cv modelo 80dl 622, utilizada na Estação Elevatória de Esgoto Santa Mônica (EEE) no Município de São Pedro.
- 1.2.** O valor estimado da contratação é de: R\$ 16.590,00
- 1.3.** Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR	VALOR
------	-------------	-------	------	-------	-------



				UNIT.	TOTAL
01	A. Serviços a serem executados - Desmontagem completa da motobomba; - Rebobinamento do estator, classe F; - Aplicação de resina epóxi na saída dos cabos; - Recuperação do colo do selo mecânico; - Aferição das caixas e mancais; - Recuperação das tampas LA e LO; - Aplicação de fundo anticorrosivo no interior das peças; - Montagem completa da motobomba; - Realização de testes elétricos finais; - Acabamento e pintura final na cor padrão da unidade. B. Materiais/peças a serem substituídas - Rolamentos (conjunto completo); 02 (dois) selos mecânicos em carbeto de silício / viton; - Óleo do selo mecânico; - Anéis de vedação (O'rings).	SV.			R\$ 16.590,00

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5 Os serviços deverão ser prestados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da aprovação do relatório técnico, por parte do Departamento de compras do SAAESP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 03 de novembro de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditiva para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.



5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no site do TCE-SP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 5.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. A contratada deverá concluir a prestação dos serviços, em conjunto com o fornecimento e substituição das peças, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da **Autorização de Serviço** pelo SAAESP.

6.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.



8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.17.00.00 DESD 877 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade da Sra. Mariana Gouveia Furlan.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.



Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 24 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO



Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e substituição de peças, da marca ebara 30cv modelo 80dl 622, utilizada na Estação Elevatória de Esgoto Santa Mônica (EEE) no Município de São Pedro.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o **sistema de tratamento de esgoto constitui um serviço público essencial**, cuja interrupção pode acarretar **riscos ambientais e sanitários** à população, faz-se necessária a adoção de medidas imediatas para garantir sua plena operacionalidade. Nesse contexto, é fundamental assegurar a **eficiência e o funcionamento contínuo das Estações Elevatórias de Esgoto (EEE)** e da **Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)**, responsáveis por etapas críticas do processo de coleta e tratamento do esgoto do Município de São Pedro/SP.

Diante da ocorrência de falhas no conjunto motobomba submersível **EBARA 30CV modelo 80DL622**, instalado na **EEE Santa Mônica**, a **realização de manutenção corretiva com fornecimento e substituição de peças** apresenta-se como a **solução mais vantajosa e imediata** para restabelecer a operação do sistema.

Tal medida é indispensável para **assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo SAAESP**, evitando prejuízos ambientais e garantindo o atendimento pleno às necessidades da comunidade.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária em razão da **necessidade de manutenção corretiva do conjunto motobomba EBARA 30CV modelo 80DL622**, atualmente instalado na Estação Elevatória de Esgoto Santa Mônica (EEE). O equipamento apresenta falhas operacionais que comprometem seu pleno funcionamento, demandando **substituição de componentes danificados** e revisão técnica especializada.

Ressalta-se que, **sem a realização da manutenção, a Estação Elevatória de Esgoto permanecerá inoperante**, ocasionando **risco de extravasamento de efluentes e comprometimento do sistema de esgotamento sanitário local**, podendo gerar **impactos ambientais e sanitários significativos**.

Dessa forma, a contratação de empresa tecnicamente qualificada e com experiência para **manutenção de motobombas submersíveis da marca EBARA** é imprescindível para restabelecer a operação segura e eficiente da EEE Santa Mônica, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais de esgotamento sanitário no Município de São Pedro.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO



4.1. Especificações Técnicas dos Serviços

Equipamento:

Conjunto Motobomba Submersível **EBARA 30CV, 1750 RPM, modelo 80DL622.**

A. Serviços a serem executados

- Desmontagem completa da motobomba;
- Rebobinamento do estator, classe F;
- Aplicação de resina epóxi na saída dos cabos;
- Recuperação do colo do selo mecânico;
- Aferição das caixas e mancais;
- Recuperação das tampas LA e LO;
- Aplicação de fundo anticorrosivo no interior das peças;
- Montagem completa da motobomba;
- Realização de testes elétricos finais;
- Acabamento e pintura final na cor padrão da unidade.

B. Materiais/peças a serem substituídas

- Rolamentos (conjunto completo);
- 02 (dois) selos mecânicos em **carbeto de silício / viton**;
- Óleo do selo mecânico;
- Anéis de vedação (O'rings).

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução dos serviços de manutenção corretiva e substituição das peças descritas, espera-se:

- **Restabelecer o pleno funcionamento** dos conjuntos motobombas submersíveis da marca EBARA, modelo 80DL622, instalados na Estação Elevatória de Esgoto Santa Mônica (EEE);
- **Garantir a eficiência operacional** da estação, assegurando o bombeamento contínuo e adequado do esgoto até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE);
- **Evitar interrupções ou falhas** no sistema de recalque de esgoto, prevenindo extravasamentos e possíveis danos ambientais;
- **Aumentar a confiabilidade e a vida útil** dos equipamentos, com a utilização de peças originais ou equivalentes de primeira linha;
- **Assegurar a continuidade e qualidade** dos serviços públicos de esgotamento sanitário prestados pelo SAAESP à população do Município de São Pedro;
- **Reduzir custos futuros de manutenção corretiva**, mediante a recuperação completa e preventiva dos componentes principais das motobombas.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



O serviço deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento. A retirada e entrega deverá ocorrer na Rua Malaquias Guerra nº 37 Centro –São Pedro/SP , dentro do prazo de 15 dias. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

A contratada deverá fornecer **peças originais ou equivalentes de alta qualidade**, conforme especificado no item 4 do presente Termo;

Os serviços deverão contemplar **todas as etapas previstas no item 4.1**, incluindo desmontagem, recuperação, substituição de peças, montagem, testes elétricos e pintura final;

A contratada deve garantir a **execução dos testes finais de desempenho**, assegurando que o equipamento opere conforme as especificações do fabricante.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP. O Departamento acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

09. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

10. DA ANÁLISE DE RISCOS

A não execução dos serviços de manutenção corretiva nos conjuntos motobombas submersíveis da **EEE Santa Mônica** representa **risco elevado à continuidade operacional do sistema de esgotamento sanitário** do Município de São Pedro.

Entre os principais riscos identificados, destacam-se:

- **Interrupção total do bombeamento de esgoto**, ocasionando **paralisação da Estação Elevatória de Esgoto (EEE)**;
- **Possibilidade de extravasamento de efluentes**, com consequente **contaminação ambiental e impacto à saúde pública**;



- **Comprometimento da operação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)**, devido à descontinuidade no recalque do efluente;
- **Danos adicionais aos equipamentos**, caso o reparo não seja realizado de forma imediata e técnica, elevando o custo de manutenção futura;
- **Risco de autuações e sanções ambientais** por órgãos fiscalizadores, diante de eventual lançamento irregular de esgoto in natura;
- **Prejuízo à imagem institucional do SAAESP**, em razão de possíveis reclamações da população e da interrupção de um serviço essencial.

Para mitigação desses riscos, é imprescindível:

- A **utilização exclusiva de peças originais ou equivalentes de alta qualidade**;
- O **cumprimento rigoroso dos prazos de execução e realização de testes de desempenho** após a conclusão dos serviços;
- A **fiscalização técnica pelo SAAESP** durante e após a execução da manutenção, garantindo a conformidade com as especificações e a segurança operacional do sistema.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. Os serviços devem ser prestados no prazo de até 15 dias após a Autorização de Serviço.

11.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço prestado caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

11.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, incluindo a disponibilização de pessoal qualificado para a instalação e o fornecimento adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.

11.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

12.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.



13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.39.17.00.00 DESD 877 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS.

São Pedro, 21 de outubro de 2025.

Daniel Vieira de Campos
Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP

ANEXO II **PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: _____
Endereço: _____ Município: _____
Estado: _____ CEP: _____
E-mail: _____
Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____
Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____



OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e substituição de peças, da marca EBARA 30cv modelo 80dl 622, utilizada na Estação Elevatória de Esgoto Santa Mônica (EEE) no Município de São Pedro

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UNDS.	QT E.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	A. Serviços a serem executados - Desmontagem completa da motobomba; - Rebobinamento do estator, classe F; - Aplicação de resina epóxi na saída dos cabos; - Recuperação do colo do selo mecânico; - Aferição das caixas e mancais; - Recuperação das tampas LA e LO; - Aplicação de fundo anticorrosivo no interior das peças; - Montagem completa da motobomba; - Realização de testes elétricos finais; - Acabamento e pintura final na cor padrão da unidade. B. Materiais/peças a serem substituídas - Rolamentos (conjunto completo); 02 (dois) selos mecânicos em carbeto de silício / viton; - Óleo do selo mecânico; - Anéis de vedação (O'rings).		SV.			

Local e data

Assinatura do Responsável Legal